



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EDITAL CICT 002/2024 PIBITI/CNPq

RETIFICAÇÃO 05 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 002/2024 PIBITI/CNPq, de 14/04/2024, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	30/08/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	30/08/2024 até 06/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	10/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	10/09/2024 até 11/09/2024
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	13/09/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	13/09/2024

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	09/09/2024
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	09/09/2024 até 16/09/2024
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	18/09/2024
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	18/09/2024 até 19/09/2024

Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	20/09/2024
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	20/09/2024

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT

EDUARDO MIRANDA BRAGA
Diretor de Pesquisa Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Soares dos Santos, Presidente**, em 09/09/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor (a)**, em 09/09/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532281** e o código CRC **26566D15**.